

(Dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)	
TOTAL	R\$ 9.070,00
(Nove mil e setenta reais)	

II – a partir de 23 de agosto de 2017, no valor de R\$ 9.523,54 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.262/2017) AJ-37	R\$ 1.927,84
(Hum mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 1.927,84
Gratificação de Exercício	
(Hum mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)	
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 289,18
(Duzentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004)	R\$ 771,14
(Setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 771,14
(Setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos)	
Adicional de Qualificação – 60% (Lei estadual nº 13.838/2006)	R\$ 1.156,70
(Hum mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 6.843,84
(Seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário	R\$ 2.679,70
(Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos)	
TOTAL	R\$ 9.523,54
(Nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº798/2023-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501768-24.2017.8.06.0001,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1908/2017, datada de 22 de novembro de 2017 e disponibilizada no Diário da Justiça de 30 de novembro de 2017, que aposentou MARIA DO CARMO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 94263/1-0 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 991/2023

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira;

CONSIDERANDO, ainda, a anuência do Secretário Judiciário deste Tribunal, Daniel Costa Teles;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8505993-80.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 10 de abril de 2023, no Gabinete do Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, o servidor DAVID SILVA DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula nº 41472, lotado atualmente no Núcleo de Produtividade Volante da SEJUD 2º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará